



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 038/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.001481-5), formulado pelo Dr. **HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância (processo n.º 2014.7.002168-0), instaurada por meio da Portaria n.º 171/2015-CJCI, de 16/12/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada em desfavor da Servidora **LEONICE RODRIGUES BARACHO**, Oficiala de Justiça lotada na Comarca de Altamira, com fim de apurar possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e incisos XIX e XVI do Artigo 178, ambos da Lei nº 5.810/94 cumulados inciso I do Artigo 26, Artigos 27 e 29 do Provimento nº 003/1993, Artigo 27 do Provimento nº 004/1999 e Instrução 001/2006-CJCI, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 25/04/16**